

Sobreviver ao século: “mulheres perdidas” e identidade na obra de Guiomar Torresão e Camille Delaville

Mónica Ganhão* 

Introdução

Ao longo do século XIX, a sexualidade feminina e a necessidade de normatizá-la tornaram-se um dos temas centrais não só da literatura, como também do discurso científico e da crítica social. A preparação da mulher para a função de mãe, indissociável do papel de esposa, relacionava-se com a divulgação dos valores burgueses (que se opunham aos hábitos sociais aristocráticos setecentistas), de acordo com os quais a família deveria ser o núcleo da sociedade e a mulher o seu elemento agregador (SANTANA; LOURENÇO, 2011, p. 266). Consequentemente, os comportamentos femininos que pudessem comprometer essa organização social eram considerados nocivos e as mulheres severamente punidas pelos seus desvios, sendo os “desvios” sexuais os mais significativos. Dentro desses, o adultério feminino constituía uma das piores ofensas, tendo sido uma das temáticas centrais e transversais da literatura europeia. Considerado a maior ameaça para a organização familiar¹, o adultério, se fosse descoberto, podia conduzir a mulher à exclusão social, afastando-a dos círculos em que se integrava e da própria família, e tornando-a alguém cujo nome e memória se procurava esquecer.

Porém, se na literatura de autoria masculina encontramos, por vezes, este problema retratado de forma algo simplificada, algumas autoras oitocentistas procuraram levantar questões alternativas, pouco exploradas pelos seus pares. Neste artigo, ao se analisarem obras de duas autoras – uma portuguesa e uma francesa – almeja-se dar visibilidade às abordagens adoptadas por mulheres desta época sobre o adultério feminino e sobre as acusações de adultério, alertando para a atenção prestada por elas aos factores sociais que conduzem a mulher a esses “desvios”, às consequências da ostracização com base em juízos de valor e aos potenciais riscos da imposição de comportamentos restritivos.

Este trabalho é guiado pela convicção de que as mulheres oitocentistas teriam necessariamente uma perspectiva diferente dos homens do seu tempo, devido à profunda cisão entre a experiência social feminina e masculina da época. Esta convicção baseia-se na abordagem metodológica de Christine Planté (2003, p. 660) e de Anna Klobucka (2008), segundo as quais a literatura de autoria feminina facultava o acesso a olhares alternativos, imprescindíveis para a compreensão da experiência humana e, mais especificamente, do estatuto da mulher.

* Doutorada em Estudos Portugueses e Românicos pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), Lisboa, Portugal. Colaboradora do Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (FLUL), Lisboa, Portugal. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9082-5003>. E-mail: mon.ganhao@gmail.com

¹ Ao contrário do adultério masculino, que era tolerado socialmente e, em Portugal, também pelo Código Civil de 1867, no qual se previam consequências menos graves para os homens adúlteros (GUIMARÃES, 1986, p. 562).

O tópico particular que aqui se estudará é a questão da fragilidade da reputação e da identidade social da mulher perante um sistema de valores patriarcal e opressivo. Abordar-se-ão duas figuras femininas que sofrem acusações de adultério injustas e se tornam vítimas de uma sociedade que, por essa razão, lhes tolhe os meios de sobrevivência: Beatriz, do romance “A Dama das Violetas” de Guiomar Torresão (1877), e Madeleine, do romance *La loi qui tue* de Camille Delaville (1875). Como veremos, os problemas enfrentados por essas duas personagens são retratados como tendo origem nas regras limitadoras que eram impostas às mulheres no século XIX e no modo como estas criavam um ambiente propício à acusação e condenação de inocentes. Este tópico será abordado com base nos conceitos de dominação masculina e de violência simbólica de Pierre Bourdieu (2013, p. 51), que nos auxiliarão a compreender a denúncia da subjugação da mulher presente nessas duas obras.

Analisar-se-á também de que modo as acusações de adultério transformam a vida de ambas as personagens e se configuram como uma morte simbólica e premonitória da morte física, ostracizando-as e impedindo-as de ter acesso aos confortos e às pessoas com quem se relacionavam. Finalmente, procurar-se-á entender de que forma a solidariedade e o amor se configuram como meios de resgatar a memória que a sociedade construiu dessas mulheres “perdidas”, reescrevendo as suas histórias.

Ao explorar paralelamente a obra de Guiomar Torresão e de Camille Delaville, procura-se apontar para a necessidade de se estudarem textos de autoria feminina anteriores ao século XX (algo que, especialmente em Portugal, ainda não é muito comum), numa perspectiva europeia conjunta. Este tipo de análise contribuirá para uma nova visão da literatura europeia oitocentista, evidenciando os pontos de vista das mulheres da época sobre assuntos relacionados com o seu género.

Todavia, importa ressaltar que, ao longo do século XIX, a literatura portuguesa é profundamente influenciada pela francesa. As mulheres escritoras não são excepção: Camille Delaville é mencionada por Guiomar Torresão em textos de crítica literária e social a par de outras escritoras francesas que se destacaram naquele tempo e em épocas precedentes (Madame de Stäel, George Sand, Jeanne Thilda, Madame de Girardin). Tendo em conta esta influência, pretende-se também, através de uma perspectiva comparatista, avaliar as diferenças na exploração por ambas as autoras das desigualdades de género e da violência contra as mulheres, tentando aferir das distinções entre a liberdade de expressão feminina em França e em Portugal, bem como do grau de aceitação das suas reivindicações.

Enquanto personalidades, as escritoras apresentam alguns pontos em comum: foram ambas jornalistas, tendo sido essa a sua principal actividade, afirmando escrever para subsistir (embora tal não fosse realmente o caso de Delaville) (SANCHEZ, 2010). Para além disso, ao longo da carreira, ambas se revelaram prolíficas em vários géneros textuais, e as duas escreveram de modo ambíguo sobre temas relacionados com a emancipação ou instrução da mulher, adaptando-se ao público que as lia (ROGERS, 2015, p. 101). Estes pontos de contacto reforçam a potencial relação entre as experiências destas autoras no campo literário, acentuando a pertinência da abordagem comparativa.

Solidariedade feminina: a reescrita de uma memória

No romance “A Dama das Violetas”, Beatriz é a personagem principal que sofre com uma acusação de adultério que a conduz ao recolhimento num convento e, mais tarde, à morte. Esta narrativa tem

início com uma conversa entre amigas, durante a qual uma delas relembra Beatriz, recentemente falecida, e lamenta a injustiça que sofreu em vida. As jovens que a ouvem começam por avaliar Beatriz a partir de preconceitos que haviam criado com base na sua atitude em sociedade e na sua reputação. Porém, ao presenciarem a compaixão e tristeza demonstrada por Eugenia (a amiga da jovem), acabam por se interessar pela sua verdadeira história, e solicitam-lhe que a conte. A mudança de paradigma no julgamento de Beatriz começa, assim, com o abandono, por estas mulheres, da postura preconceituosa e com a abertura para uma outra visão da realidade (TORRESÃO, 1877, p. 251-252).

A narrativa da vida desta personagem é transmitida primeiro oralmente por Eugenia e, depois, escrita pela narradora do romance. Estes dois momentos constituem-se como duas fases de reconstrução da história de uma mulher, que havia sido excluída da sociedade graças à influência e dominação masculinas, através da voz de outras mulheres. Estas duas instâncias são compostas por dois momentos distintos: o primeiro (a narrativa oral) tem o objectivo de mudar a opinião das ouvintes e o segundo tem o intuito de “consertar” a memória que ficara da personagem feminina (TORRESÃO, 1877, p. 255).

A narrativa escrita tem, assim, início com a descrição da vida de Beatriz antes do seu casamento, o qual se configura como o primeiro momento em que se confronta com o poder masculino. A narradora relata a aparente frieza e o orgulho de Beatriz para com os pretendentes que constantemente rejeita, distanciamento contrabalançado pela relação de proximidade que tem com o pai, caracterizada pela segurança. É a maturidade intelectual da jovem que determina o seu desejo de recolhimento ao amor filial pelo pai e a sua transformação “para o mundo” na mulher inalcançável – “na mulher altiva e invulnerável que não ama nem quer ser amada.” (TORRESÃO, 1877, p. 262). No entanto, é por desejar satisfazer o pai que Beatriz acaba por aceitar casar com um homem que não ama. Desta forma, se a relação com o progenitor é um elemento positivo da sua vida, é também a primeira experiência da violência simbólica que a conduz a ser uma filha obediente, abdicando da sua vontade para servir um homem.

A partir do seu casamento, a exposição de Beatriz à dominação masculina será uma constante e é agravada pela desprotecção em que se encontra, visto que deixa de estar sob a alçada da figura paterna (a única que não é machista). O aspecto mais relevante a partir deste momento até à acusação de adultério é o confronto da personagem com o desejo sexual masculino, o seu carácter egocêntrico e o constante forçar de limites que é obrigada a suportar por parte dos homens que a cobiçam. Isso começa, na verdade, ainda antes do casamento com a corte que lhe faz o Conde, que estabelece um plano de conquista egoísta (baseado na recompensa que seria a posse sexual do seu corpo), no qual se torna claro que vê a jovem apenas como um objecto de desejo: “A formosura da esposa equivalia aos seus e particularmente aos olhos do mundo elegante a um quadro valioso e raro [...] pelo mérito do qual respondia a dificuldade da aquisição e a sua fina intuição artística [...]” (TORRESÃO, 1877, p. 270). A inicial recusa da parte dela não é aceite pelo pretendente, dando antes origem a mais insistência e manipulação até Beatriz ser levada a ceder para não desiludir o pai (TORRESÃO, 1877, p. 267).

Esta exposição não solicitada nem consentida ao desejo masculino intensificar-se-á com o contacto que a sociedade na qual o marido se insere acarreta. É nessa sociedade que Beatriz conhece Leopoldo – o seu suposto amante – com quem desenvolverá uma relação romântica mas platónica, devido à qual

será acusada de adultério. Na relação com Leopoldo, embora os sentimentos sejam mútuos, a jovem é forçada a lidar com o despeito que a rejeição inicial provoca nele (na sequência da sua confissão amorosa) e, depois, como se verá adiante, com a frustração que lhe causa a recusa da consumação sexual do adultério.

Com Leopoldo, observa-se também a primeira instância da fragilidade do orgulho masculino, que conduz à calúnia contra as mulheres. Inicialmente, a experiência desconcertante da rejeição fere o orgulho do apaixonado, levando-o a distorcer os sentimentos amorosos em ódio pela mulher que ousou impedir-lhe o acesso ao seu corpo e coração. Esse ódio consubstancia-se numa acusação de leviandade para com Beatriz que é, obviamente, falsa, visto que os motivos da rejeição são os opostos: a esposa quer manter-se fiel ao marido para deixar intacta a sua honra feminina. Contudo, Leopoldo parece ser incapaz de perceber essa outra dimensão daquele problema: o seu egocentrismo, semelhante ao do marido, impede-o de identificar as implicações sociais e psicológicas que uma relação adúltera teria para Beatriz. Impede-o ainda de olhar para a mulher como um ser humano livre e autónomo, vendo-a apenas como objecto de desejo a ser conquistado e utilizado para proveito próprio:

Desejos ludibriados, esperanças aniquiladas, amor escarnecido e mais do que tudo o seu orgulho, orgulho indomável e virgem, despedaçado como vidro por uma frágil mulher!... por esse eterno feminino, fraco, leviano, versátil, que considerara até então como flor perfumada e bela que o seu capricho ou o seu amor havia de colher, respirar e desfolhar impune! [...] Ele! que colocara o amor no número dos prazeres criados para lhe lisonjearem os sentidos e distribuíra à mulher o papel de sacerdotisa do altar que edificara a si próprio, ídolo caprichoso e insondável [...]. (TORRESÃO, 1877, p. 298)

Esta reacção de Leopoldo é pretexto para a construção de uma crítica à concepção masculina da mulher que aqui se expressa em três aspectos que são extensíveis às outras personagens. O primeiro aspecto relaciona-se com a condenação do carácter egoísta e egocêntrico do desejo masculino, para o qual a posse do corpo feminino representa uma conquista pessoal. O segundo aspecto comporta a elaboração do desconforto perante o desafio pela mulher da lógica de sedução oitocentista assente na violência simbólica (e muitas vezes também física e psicológica), que se reflecte num sentimento de derrota por parte do homem – porque lhe é vedado o acesso ao corpo e à alma da mulher através dessa “insolente virtude”. O terceiro aspecto refere-se à tendência para ofender a mulher que se recusa a satisfazer os desejos sexuais dos homens e que, por isso, se transforma, paradoxalmente, de “flor perfumada” em “eterno feminino, fraco, leviano, versátil”. Este aspecto parece insinuar que a calúnia assentava mais num ego masculino magoado do que em factos.

Ainda assim, apesar da rejeição, Leopoldo não desiste: esta fixação leva-o a insistir na conquista. A jovem esposa, embora mantendo-se casta, acaba por ceder às tentativas de aproximação de Leopoldo quase por exaustão, algo para o qual contribui o egocentrismo do marido que a negligencia, deixando-a mais exposta à sedução de outros homens e mais vulnerável à intimidade emocional (TORRESÃO, 1877, p. 307). Aliás, a frieza do conde enquanto marido é expressa pela narradora, que responsabiliza o casamento arranjado pela infelicidade das esposas e pela tentação da infidelidade:

Entregar a mulher indiferente ao esposo que a família ou a sociedade lhe impõem como amigo certo e protector legítimo, [...] para lhe apertar aos pulsos inânimes a cadeia eterna e indissolúvel; e depois, mais tarde, [...] condená-la inexoravelmente, dar-lhe inteira responsabilidade da culpa de que é a vítima, é seguramente um desses crimes que as leis deixaram impune! (TORRESÃO, 1877, p. 317)

Leopoldo, por sua vez, explora essa vulnerabilidade forçando a conquista. Em contraste com o amor casto dela, o amor dele é sensual, o que contribui para realçar Beatriz como uma mulher “honesta” e “honrada”, por oposição ao amante retratado como um homem egocêntrico e lúbrico, focado apenas na concretização dos seus desejos carnisais:

Beatriz, que despertara afinal do longo sono, Beatriz para quem soara a hora da luta, simultaneamente amarga e suave, amava com a pureza ideal, com o religioso abandono de um coração opulento e virgem. Leopoldo, ao contrário, amava com o ardor insensato que sacrifica sem hesitar os mais santos deveres [...]. (TORRESÃO, 1877, 309-310)

A virtude de Beatriz é, além disso, reforçada pelo julgamento que ela própria faz do seu comportamento quando começa a aproximar-se de Leopoldo, considerando-se já culpada de uma falta moral:

Que importava que esse homem [o marido] não tivesse coração nem espírito, que fosse leviano, vaidoso, pueril, que não amasse verdadeiramente senão a sua pessoa e os seus cavalos, atenuaria isso porventura a quebra da promessa sagrada à qual ela voluntariamente prendera, aos olhos de Deus e do mundo, o corpo e a alma?!... [...] A lógica das consciências rectas persuadiu-lhe de uma maneira irrefutável e iniludível que semelhante ligação, embora pura e casta, era um crime! (TORRESÃO, 1877, p. 311-312)

Este aspecto é relevante porque permite à autora assegurar que Beatriz cumpria os códigos morais oitocentistas e não merecia, como tal, as consequências que viria a sofrer por ser considerada adúltera. Sem a ilibar por completo, a narradora deixa claro que é sobretudo a insistência, imaturidade e egoísmo de Leopoldo, que se configuram quase como assédio, que conduzem Beatriz a ceder à sedução e, mais adiante, a quase se render à tentação de consumir o adultério. Essa consumação é, contudo, impedida por um conveniente desmaio que acaba por salvá-la das garras do amante, vedando-lhe a posse do seu corpo.

Esse evento leva Beatriz a ponderar novamente e a decidir não continuar aquela relação, rejeitando a proposta de fugir com Leopoldo. A rejeição da fuga e da consumação do adultério é uma decisão que se baseia no desejo de preservar a sua honra e a sua identidade de mulher imaculada, não manchada pelo “crime”². É neste momento que o problema identitário do adultério começa a tornar-se mais claro: se a

² Este tipo de adultério feminino encaixa na definição que Maria Amélia Velez (2001, p. 11) propõe para aquilo a que opta por chamar “adultério casto ou não consumado”, caracterizado por se tratar de um “amor [transgressivo] [...] que só poderá ser sublimado pela morte ou pela superação interior que conduz à transformação da alma da personagem”. Nessas narrativas,

cedência emocional a uma paixão casta já se configurava, para Beatriz, como uma infracção, a potencial consumação dessa paixão é descrita como um acontecimento que altera a identidade daquela que o executa. É a própria personagem que o encara deste modo, estabelecendo uma relação indissociável entre a desonra e a identidade da mulher: “O que poderia eu oferecer-te quando me perdesse a teus pés?... Depois, se quisesses ter saudades minhas nem isso poderias!... As saudades são só do amor puro, da virtude, dos afectos que Deus abençoa!... O crime faz dó se é que não causa horror!...” (TORRESÃO, 1877, p. 329).

Assim, manter-se casta e resistir às tensões sexuais não é apenas uma escolha moral, mas também uma tentativa de preservação de uma certa identidade que se encontra aliada ao conceito de virtude e que contamina a memória que pode ser deixada daquela mulher e do homem que a ela se ligar. O adultério feminino é aqui retratado, portanto, como uma transformação irreversível na identidade da mulher adúltera, a qual se transfigura pela transgressão sexual, perdendo a principal característica que a definia e destacava entre as mulheres – a castidade. Muitas vezes configurado como uma “queda” (palavra frequente, por exemplo, nas obras de Ana Plácido, contemporânea de Torresão), esse momento de cedência a pulsões sexuais, ou mesmo só emocionais, é esboçado como a perda da inocência que não mais pode ser recuperada.

Por outro lado, a recusa da consumação do adultério configura-se assim, para Beatriz, como uma vitória contra uma das facetas da dominação masculina, representando a rejeição de um certo tipo de subjugação – a sexual. É por isso que, no momento em que se despede de Leopoldo, os amantes trocam, de algum modo, os tradicionais papéis de género – enquanto ela se mantém firme na sua rejeição, Leopoldo chora e desespera:

– Que extraordinário drama este de que somos personagens!... A mulher dominando os acontecimentos e tendo a força precisa para repelir a ventura!... O homem tremendo e chorando!... Seria grotesco se não fosse terrível!... Adeus, Beatriz!... – acrescentou deixando correr as lágrimas. – Se um dia, o que não é provável, a sua altivez recuar vencida pela voz imperiosa do coração, diga uma palavra e cairei prostrado a seus pés!... (TORRESÃO, 1877, p. 330).

Finalmente, a firmeza da virtude de Beatriz associada à fruição meramente emocional da ligação adúltera constitui um modo de exprimir a sua individualidade dentro dos apertados limites da sociedade oitocentista e de escapar, sem desrespeitar esse sistema de valores, à prisão do casamento, que a havia transformado numa sombra de si própria. O adultério emocional (chamemos-lhe assim) é o meio moralmente aceitável, na perspectiva da narradora, de se reconquistar e de se sentir reconhecida

Velez identifica uma dinâmica, que também encontramos em “A Dama das Violetas”, e que se caracteriza pela posição de controlo sobre o homem assumida pela personagem feminina (que neste caso é Beatriz) através da autodeterminação sexual expressa na recusa de se entregar ao desejo masculino, mantendo-se em plena posse do próprio corpo. É claro que esta dinâmica se encaixa numa perspectiva moralista que recusa a fruição sexual à mulher, mas não deixa de se constituir, neste romance, como uma forma de poder e de autodeterminação femininas.

enquanto indivíduo. Porém, mesmo essa reconquista é efémera, visto que a dominação masculina e a sua componente de dominação sexual compunham um sistema contra o qual a mulher estava impossibilitada de lutar.

Tal torna-se claro quando Álvaro Mendonça, outro dos seus “pretendentes”, com quem estabelece contacto por meio da sociedade em que se move o marido, entra activamente na intriga, iniciando o processo que o levará a denunciá-la como adúltera, para se vingar por ser rejeitado. Na verdade, Mendonça começa por objectificá-la e cobiçá-la mesmo antes de Leopoldo se relacionar intimamente com Beatriz, pedindo ao futuro amante que lhe ofereça uma das violetas que a jovem lhe tinha dado e que representam simbolicamente a promessa de posse do seu coração (TORRESÃO, 1877, p. 274). O capítulo IV é dedicado à descrição de Álvaro Mendonça e de homens caluniadores, realçando-se a maldade que leva o personagem a ficar com ciúmes de Leopoldo e a espalhar rumores sobre o romance deles como vingança. A vulnerabilidade feminina aos caprichos e frustrações dos homens é aqui denunciada: “Oh! mulheres, mulheres!... se é verdade, como afirma Shakespeare, que espargis centelhas do verdadeiro fogo de Prometeu, porque não purificais com a divina chama imortal os lábios daqueles que destilando o veneno da calúnia maculam o que deviam respeitar e defender?...” (p. 284).

Porém, Álvaro Mendonça não se satisfaz em difamar Beatriz e Leopoldo, visto que o que deseja é possuir o corpo da jovem esposa como forma de a humilhar e de exercer poder sobre ela. Assim, leva a sua prepotência e cupidez ao extremo: sabendo que não conseguiria conquistar a condessa através da sedução, procura coagi-la a ter relações sexuais consigo em troca de não revelar ao marido a sua ligação a Leopoldo (da qual ele tinha provas através de uma carta que tinha roubado). Álvaro surpreende Beatriz na sua própria casa, numa cena que se aproxima de uma tentativa de violação (TORRESÃO, 1877, p. 323). Contudo, a jovem, rejeitando também esta estratégia de manipulação, responde com dignidade e altivez, embora reconhecendo que tal não alteraria o poder que estava na mão do agressor, que acabaria por exercê-lo por despeito (TORRESÃO, 1877, p. 326).

Ainda assim, a decisão de Beatriz de confrontar Álvaro e não ceder à coacção revela coragem para desafiar a prepotência dos homens, resignando-se às consequências desse poder e dessa violência, numa postura que é, afinal, de revolta impotente contra a dominação masculina. É essa postura ativa que lhe permite, ao longo da história, lidar com as várias tentativas de manipulação com que é confrontada: quer quando, inicialmente, resiste aos avanços de Leopoldo, quer quando recusa fugir com o amante ou sucumbir à brutal manipulação de Álvaro.

Ao ser denunciada como adúltera, Beatriz é forçada a recolher-se a um convento, abdicando por completo da sua anterior identidade como mulher e como condessa. Nestas circunstâncias, perante uma carta comprometedora, a sua palavra é insignificante, tornando-se claras as falhas do sistema de valores oitocentista e a vulnerabilidade da mulher numa sociedade na qual a palavra masculina tem um poder superior e manipulatório. Contudo, nem entre mulheres Beatriz se encontra segura: isolada e dedicada à caridade no convento, numa tentativa de reconquista e ressignificação da própria vida – “Orfanada de todos os amores fizera-se mãe de todos os órfãos; sentindo-se adoptada pela desgraça adoptara os desgraçados.” (TORRESÃO, 1877, p. 336) –, é um último capricho de Leopoldo e de Álvaro que acaba por levá-la à morte. Não satisfeito com as consequências da sua vingança, Mendonça envia-lhe uma carta

onde fica claro que Leopoldo, apesar de se lembrar dela, tinha encontrado uma nova amante à qual tinha declamado os versos que compusera para Beatriz (TORRESÃO, 1877, p. 337-338). Essa carta leva a jovem reclusa à morte de desgosto. Álvaro Mendonça, todavia, não demonstra nenhum laivo de paixão ou arrependimento:

É natural que o leitor espere que seguindo o preceito dos antigos apresente a moralidade da história certificando que Alvaro Mendonça teve a punição do seu crime?... Porém, as regras da arte, embora consagradas pela antiguidade, não alteram a verdade, mais inverosímil às vezes do que elas; e eu vejo-me constringida a responder à natural curiosidade do leitor que se com efeito o remorso punge a consciência de Alvaro com os seus agudos cilícios o que ele apresenta ao mundo que acotovela tem o despreocupado contentamento do egoísmo feliz!... (TORRESÃO, 1877, p. 338-339)

No final da história, todas as personagens masculinas prosseguem a sua vida normal, enquanto Beatriz, sujeita ao poder de cada um deles – representantes de uma sociedade patriarcal profundamente injusta – é levada primeiro a abdicar do seu estatuto e, depois, a desistir da vida. Como fica claro, a conjugação da influência dos três homens – o conde, Leopoldo e Álvaro Mendonça – é o que conduz Beatriz à exclusão social, reduzindo a sua identidade à figura da adúltera e, pior ainda, da adúltera orgulhosa e fria – “crimes” à altura indesculpáveis numa mulher. Assim, torna-se evidente que, apesar de conquistar o poder sobre o seu corpo (que é o poder de recusar sexo aos homens), o que demonstra a sua capacidade para tomar as rédeas das suas acções e se opôr à dominação masculina, Beatriz é incapaz de vencer o preconceito social e o problema identitário que se construirá em torno da sua imagem e da sua memória.

Ao longo de toda a obra, o destino de Beatriz vai sendo passado de mão em mão, de homem para homem, sem que nenhum deles tenha em vista outro interesse além dos próprios. A violência contra a mulher é retratada como um problema endémico da sociedade oitocentista contra o qual é impossível lutar, visto que o sistema aprisiona as mulheres e as limita em várias vertentes, tornando-as vítimas impotentes de uma hostilidade constante. Enquanto isso, as figuras masculinas são maioritariamente dominadas pelas pulsões sexuais que não somente determinam os seus impulsos, como também definem as suas escolhas propositadas. Esta dicotomia permite a Torresão denunciar a sujeição da mulher às constantes pressões para ceder às exigências dos homens, aspecto que é, no entanto, apenas uma das facetas da dominação. Nesta obra, o único poder da mulher é, assim, o da afirmação da vontade própria e o do controlo sobre os instintos e sobre o próprio corpo.

Perante estas circunstâncias, é ainda como adúltera orgulhosa que, algum tempo depois, a jovem é olhada pelas raparigas que, como observámos no início desta secção, se juntam e comentam a sua memória. Contudo é também a influência de uma dessas raparigas que a conheceu de perto e, depois, daquela que escolhe reescrever a sua história, que permite a mudança de paradigma, a recuperação da identidade real da personagem e a reestruturação da memória que havia ficado dela. Beatriz alcança, assim, a posteridade, graças à rede feminina que se encarrega de não permitir que seja esquecida, ao mesmo tempo que toma a responsabilidade de reabilitar a sua imagem social, revertendo a narrativa patriarcal, moralista e falsa construída em torno dela através da manipulação dos factos por um homem:

“Beatriz é a singela mulher, condenada pela fatalidade do destino! [...] É indispensável, porém, que conheçam melhor a sublime alma, dolorosamente ferida, que ousaram recortar pelo figurino trivial de uma heroína de romance!” (TORRESÃO, 1877, p. 252-253).

Essa narrativa serve, no fundo, para lhe dar voz e para permitir perpetuar os seus pensamentos e intenções, contrapondo-os às vozes que a condenavam publicamente. É, por isso, a narrativa de uma mulher que se expõe como testemunho contra as vozes do mundo que tinham abafado a sua identidade e inocência. Contar a história de Beatriz é, então, um modo de lhe restituir o protagonismo que perdera em vida. O conto apresenta-se, deste modo, como uma narrativa alternativa aos estereótipos femininos perpetuados literária e socialmente.

A solidariedade entre mulheres retratada no texto é, finalmente, estendida pela narradora à leitora, apelando à sua compaixão para lamentar as vítimas da dominação masculina e ajudar na reestruturação das suas memórias: “Chegados ao termo da peregrinação que partiu de um berço e vai terminar num túmulo, paremos um momento à sombra melancólica dos ciprestes e deponha a leitora uma lágrima na urna do arcanjo misericordioso que paira, de asas abertas, sobre a memória da que foi na terra condessa de C***.” (TORRESÃO, 1877, p. 334). A narrativa constitui-se, por isso, também como um apelo à associação feminina em defesa dos seus próprios direitos perante a constatação da hostilidade endógena do mundo oitocentista. Este parece não ter espaço para a existência satisfatória e pacífica da mulher, já que nem no convento – ambiente feminino por excelência – se encontra segurança. É apenas através desse grupo de jovens raparigas que, pela escrita, restabelece a justiça, que Beatriz consegue encontrar *post-mortem* um abrigo que a proteja da violência masculina. A escrita da sua história é, por isso, não só um esforço de reestruturação da memória, mas também uma tentativa de alerta para as inúmeras instâncias de opressão a que estavam expostas as mulheres no século XIX.

Madeleine: silenciamento, resistência e sacrifício

Em *La loi qui tue*, Camille Delaville apresenta-nos um problema idêntico, mas de um modo mais naturalista: a fragilidade da identidade da mulher e a sua sujeição à vontade masculina são expostas através da análise de todos os detalhes jurídicos que a desfavoreciam na lei francesa do século XIX. O romance denuncia as injustiças sofridas por Madeleine após o casamento com um homem violento e perverso.

Tendo casado por sugestão paterna com Monsieur Desnoyers – um advogado a necessitar de dinheiro – a jovem, que era de origem aristocrática e tinha sido tratada com os maiores cuidados por seu pai, descobre que o marido era um tirano que a havia desposado por ganância (DELAVILLE, 1875, p. 18). O pai, que tinha morrido logo a seguir à sua partida para a lua de mel, deixara-lhe toda a fortuna, que o marido se apressa a controlar e a gerir sem a sua aprovação. Com a morte do pai, Madeleine vê-se isolada e dependente de um casamento abusivo:

Et une oppression affreuse avait saisi son âme: elle allait devenir mère... et elle était seule. Son père était couché dans la tombe froide, à côté de sa mère, et de ses regrets, de ses doutes, de ce riant espoir pour lequel elle façonnait déjà un berceau, elle n'avait pas de confident! car,

du jour où en plein amour elle avait douté de Charles [Desnoyers], elle n’avait pas cessé de l’aimer, son affection était plus vivace que cela, mais il avait cessé d’être son ami. (DELAVILLE, 1875, p. 20)³

Após o nascimento do primeiro filho do casal, o egocentrismo de Desnoyers e o desrespeito para com Madeleine tornam-se mais evidentes: “La première fois qu’il entendit crier le baby, il se précipita furieux dans la chambre de sa femme et commença une scène contre la négligence qui laissait pénétrer de tels bruits jusqu’à lui.” (DELAVILLE, 1875, p. 21)⁴. Isso vem acrescer ao problema de convivência que já se havia estabelecido entre os cônjuges, agravado pelas agressões físicas de Desnoyers, que tinham começado quando Madeleine ainda estava grávida (DELAVILLE, 1875, p. 29). É importante mencionar que, nesta época, a violência física podia ser alegada judicialmente como um fundamento válido para a requisição da separação por parte da mulher, sendo vista pela aristocracia como um comportamento típico das classes baixas.

Na sequência desses episódios, Madeleine decide fugir de casa. Esta decisão é apresentada como uma solução drástica que representa a primeira instância de revolta da jovem contra a sociedade oitocentista. Na verdade, da primeira vez que Desnoyers lhe batera, Madeleine havia rejeitado a fuga que lhe parecia inaceitável, estando ela grávida (DELAVILLE, 1875, p. 30). Após essa primeira agressão, a esposa opta então por uma estratégia frequentemente promovida na época como uma solução para reencaminhar maridos desviados: a abnegação e a paciência. Porém, como comenta a narradora: “Or, l’abnégation console presque de tout certaines âmes à de certains moments. C’est une noble illusion qui les élève au dessus de terre, une ou deux fois dans leur vie.” (DELAVILLE, 1875, p. 30-31)⁵. A falha dessa estratégia – que, neste romance, equivale à falha da organização social oitocentista – e a continuação das agressões acabam por levar a esposa a tomar a decisão de fugir, num momento em que se encontrava, sem saber, grávida do segundo filho:

Malheureusement pendant ce temps le caractère de Madeleine s’était modifié. Elle aimait encore son mari; mais n’ayant plus l’espoir de le ramener à des façons d’agir dignes d’elle et de lui, elle ne se sentait pas le courage d’une résignation inutile. La révolte depuis longtemps grondait dans son cœur et l’amour n’était plus assez fort pour l’étouffer. (DELAVILLE, 1875, p. 34)⁶

³ “E uma opressão horrenda tinha-se apoderado da sua alma: seria mãe... e estava só. Seu pai estava deitado no túmulo frio, perto de sua mãe, e ela [Madeleine] sem confidente para os seus arrependimentos, para as suas dúvidas, para aquela risonha esperança para a qual imaginava já um berço! Porque, a partir do dia em que, em pleno amor, havia duvidado de Charles [Desnoyers], não tinha deixado de o amar (a sua afeição estava mais viva do que antes), mas ele tinha deixado de ser seu amigo.” (DELAVILLE, 1875, p. 20).

⁴ “A primeira vez que ouvira chorar o bebê, precipitou-se furioso para o quarto de sua mulher e começou uma cena sobre a negligência que deixava que tais barulhos chegassem até ele.” (DELAVILLE, 1875, p. 21).

⁵ “Porém, a abnegação consola certas almas, em certos momentos, quase completamente. É uma nobre ilusão que os eleva acima da terra, uma ou duas vezes na vida.” (DELAVILLE, 1875, p. 30-31).

⁶ “Infelizmente, durante esse período, o caráter de Madeleine tinha-se alterado. Ainda amava o seu marido; mas, não tendo já esperança de o persuadir a agir de modos dignos dela e de si, não encontrava a coragem para uma resignação inútil. Durante muito tempo a revolta havia rosnado no seu peito e o amor já não era suficientemente forte para a abafar.” (DELAVILLE, 1875, p. 34).

Ao longo destes capítulos introdutórios, é clara a intenção da escritora de justificar a fuga de Madeleine como algo necessário à manutenção da sua dignidade enquanto ser humano, mostrando as suas hesitações e as tentativas de mudar o marido e de suportar a violência. O que acontece logo após a fuga reforça essa ideia: com o choque nervoso que lhe provoca o facto de se ver obrigada a abandonar o filho, a jovem esposa tem uma recaída devido à sua doença de coração. Perante o seu estado crítico, é obrigada a chamar um médico para o hotel onde se albergava. Esse será o pretexto que levará Desnoyers a aproveitar para incriminá-la por adultério, antes que ela tivesse oportunidade de denunciar as agressões. Tal é possível porque o marido, sabendo onde ela se encontrava, a surpreende em suposto “flagrante” adultério ao visitá-la com agentes de justiça num momento em que o médico, de nome Jacques, se encontrava debruçado sobre o seu peito.

Como se depreende deste início, o enredo assenta numa sequência inverosímil de coincidências passíveis de serem erradamente interpretadas como provas de adultério. O argumento principal procura demonstrar como a lei e a sociedade francesas determinavam a condenação de uma mulher por adultério desde que o marido a quisesse incriminar, independentemente da realidade dos factos. Essa lei permitia que tal mulher fosse roubada da sua identidade social e condenada à marginalidade e ao apagamento, mesmo sem ter cometido qualquer crime⁷. Procura-se também chamar a atenção para a corrupção do sistema judicial francês, dominado por aqueles que detinham maior influência – neste caso, Monsieur Desnoyers – e apontando a vulnerabilidade em que esse sistema deixava as mulheres. A narradora afirma ainda que a história é baseada em acontecimentos reais. Porém, a inspiração para o romance é provavelmente a experiência pessoal da própria autora (SANCHEZ, 2010), o que acaba por contribuir para a credibilidade daquilo que descreve, independentemente de ser ou não verdade⁸.

Na sequência da acusação de adultério (que rapidamente se transforma numa condenação sem que Madeleine seja consultada, como veremos), a jovem esposa é levada a passar por inúmeras peripécias judiciais que são descritas em pormenor, fazendo-se referência a todos os procedimentos burocráticos que inicia ou aos quais responde, numa luta até à morte por justiça. Durante todo esse processo, o que se destaca é a avareza do marido que orquestra tudo de forma a apoderar-se dos bens de Madeleine depois de ela o abandonar (mesmo os do seu dote que, por lei, nunca poderiam passar para a alçada de Desnoyers). Releva-se ainda a insensibilidade da maioria dos agentes de justiça (magistrados e advogados) e o assédio e coerção levada a cabo por alguns deles, os quais várias vezes sugerem a prostituição como solução para os seus problemas financeiros (DELAVILLE, 1875, p. 363). Além disso, com poucas exceções, os representantes da justiça francesa mostram frieza, ausência de compaixão e dúvida no que toca à inocência de Madeleine⁹, provando que preferem submeter-se ao poder da influência económica e política de Desnoyers, a auxiliarem uma mulher vítima da dominação masculina instituída.

⁷ O adultério feminino era, nesta época, considerado um crime.

⁸ Nelly Sanchez (2010) afirma ainda que é possível que o romance tivesse também o intuito de influenciar a opinião pública a favor de Delaville, de forma a que a sua carreira jornalística não fosse prejudicada pelos escândalos da sua vida pessoal.

⁹ Durante o processo um deles avisa-a, inclusivamente, de que a situação em que se encontrava era vantajosa já que o marido poderia tê-la matado (algo permitido por lei quando o adultério era apanhado em flagrante) ou, pelo menos, tê-la forçado a ir presa: “Votre mari aurait pu vous tuer. Il s’est contenté de demander une séparation pour ce fait, et elle impliquait la peine y attaché. Cette peine, qui ne peut être appliquée qu’à sa demande seule, il n’en veut même pas réclamer l’exécution.” //

O desvalimento de Madeleine e a incapacidade de reverter a narrativa que vai sendo construída sobre ela com base no suposto adultério tornam-se evidentes ao longo do texto. Inicialmente, a jovem confronta-se com a impossibilidade de provar a violência do seu casamento e de alegar como motivo da fuga, visto não ter havido testemunhas das agressões (DELAVILLE, 1875, p. 67). Depois, depara-se com a impossibilidade de provar a sua inocência, visto que a única testemunha era uma criada que cuidara dela e que era, por isso, considerada passível de ser paga pelos supostos amantes (p. 69). Em último lugar, é confrontada com o facto de ser possível, perante o sistema em vigor, que decisões judiciais (como a separação e a passagem da guarda do filho para o pai) fossem tomadas sem que ela fosse ouvida em tribunal (DELAVILLE, 1875, p. 135):

Une constatation d’adultère (pardonnez-moi, je suis obligé de prononcer ce mot) a été faite. Votre mari a demandé une séparation judiciaire. Les assignations vous ont été envoyées à votre domicile légal (celui de votre mari). Vous avez fait défaut. La séparation a été prononcée contre vous, et par défaut vous avez été condamnée... (DELAVILLE, 1875, p. 136)¹⁰

A questão em destaque é, diante disso, a incapacidade, socialmente legitimada, de uma mulher conquistar uma voz perante a lei, a qual contribui antes para a silenciar e tornar completamente dependente do marido. Essa dependência é, contudo, perversa, visto que a partir do momento da acusação, Madeleine, não obstante mantendo o nome Desnoyers, deixa de ter acesso à sua identidade enquanto Madame Desnoyers, autoidentificando-se, em certo momento, como uma “outlaw” (DELAVILLE, 1875, p. 257). A sua vida muda por completo, embora seja inocente: deixa de ter uma habitação adequada ao seu estatuto social, perde as “amizades” e contactos que possuía nos círculos da alta sociedade, para além do acesso ao filho primogénito que fica sob a alçada do pai.

Além disso, depois de várias tentativas, sem sucesso, para reaver a fortuna decorrente do seu dote, Madeleine, que provinha de uma família abastada e tinha quantias elevadas em seu nome, acaba por ser levada à pobreza, a qual é agravada durante o cerco de Paris na guerra com a Prússia. Durante esse tempo, a jovem esposa dá à luz uma outra filha, também fruto do seu casamento (visto que estava grávida no momento em que fugira de casa), cuja existência esconde do marido até ao momento da sua morte, de forma a evitar que este lha tirasse. A guerra lança ambas numa situação de miséria extrema, deixando-as sem meios de sobrevivência básicos. Porém, nem nesse momento o marido e o sistema judicial se mostram menos implacáveis. Aliás, a certo ponto Desnoyers, vendo a obstinada resistência de Madeleine a entregar-lhe toda a sua fortuna (de que não queria abdicar por lei, embora não pudesse usufruir dela), e auxiliado pela sugestão de um advogado, tenta interná-la, alegando que esta havia delapidado todo o seu dinheiro e a fortuna dos filhos:

“O vosso marido poderia tê-la matado. Mas contentou-se em exigir uma separação, e esta implica a pena correspondente. E mesmo relativamente a tal pena, que não poderá ser aplicada senão com a solicitação dele, abstém-se de a fazer executar.” (DELAVILLE, 1875, p. 138).

¹⁰ “Foi feita uma constatação de adultério (perdoe-me, sou obrigado a pronunciar a palavra). O vosso marido solicitou uma separação judiciária. Os documentos foram enviados para o vosso domicílio legal (o do vosso marido). Vossa Excelência incumpriu. A separação foi pronunciada contra vós, e, na ausência de contestação, Vossa Excelência foi condenada [...]” (DELAVILLE, 1875, p. 136).

Elle n'a pas l'air bien solide, et elle est à peu près folle, je crois, ou elle va le devenir... (...) Ce ne serait pas une mauvaise affaire pour Desnoyers au point de vue pécuniaire. Elle est riche, Mme Desnoyers... Si on la fourre dans une maison de santé... (...) [I] y a un contrat de mariage très-avantageux pour lui comme usufruit [...] (DELAVILLE, 1875, p. 142)¹¹

Esta estratégia de ambos os homens tem sustentação na justiça francesa que então permitia que Desnoyers pressionasse Madeleine a aceitar ser internada, ameaçando-a com a execução da sentença por adultério que, se ele assim quisesse, seriam dois anos de prisão¹².

O extremo isolamento da jovem esposa, ditado pela perseguição social e judicial desde que se separa do marido até à sua morte, é o que a conduz a desenvolver, de facto, um relacionamento platónico com Jacques, o médico que a tinha tratado e com a qual era acusada de manter uma relação adúltera. É relevante reparar que essa relação só se desenvolve depois da acusação de adultério sendo, aliás, estimulada por isso, visto que Jacques era o seu único contacto, para além de uma tia e um primo que tinham também sido excluídos da família. A relação com Jacques serve ainda o propósito de reforçar a virtude de Madeleine que, apesar de separada do marido, maltratada por ele e vivendo na miséria, não cede às emoções e resiste à tentação do adultério, limitando o contacto com o médico: “Madeleine était une femme chaste, en ce sens qu'elle n'avait jamais failli et que la possibilité de faillir ne s'était même jamais présentée à sa pensée dans ses jours de plus grand désespoir, de plus amère déception...” (DELAVILLE, 1875, p. 103)¹³. Denuncia-se, deste modo, uma sociedade que fomenta a vulnerabilidade das mulheres, colocando-as em situações de precariedade que poderiam levá-las, segundo o código moral da época, à desonra “real”, decorrente da desonra social injusta.

Aliás, um ponto que é várias vezes reforçado na personagem principal é a sua inviolável estrutura moral, que se opõe à identidade social enquanto mulher adúltera. É graças a isso que, mesmo na situação de mais extrema pobreza, Madeleine resiste à prostituição: ao considerar essa hipótese quando vê a filha passar frio no Inverno, acaba por recuar relembrando a “honra” que queria manter (DELAVILLE, 1875, p. 471-472). Esta filha que ela sustenta com dificuldade tem, por outro lado, um peso simbólico importante. Em primeiro lugar, o facto de a mãe tentar a todo o custo escondê-la de Desnoyers constitui uma tentativa de protecção da menina contra a opressão e a violência paterna, o que representa uma

¹¹ “Ela não parece muito resistente, e está praticamente louca, creio eu, ou irá ficá-lo... [...] Tal não será um mau negócio para Desnoyers do ponto de vista pecuniário. Madame Desnoyers é rica... Se a encerrarem num asilo... [...] Haverá como usufruto para ele um contrato de casamento muito vantajoso.” (DELAVILLE, 1875, p. 142).

¹² O tópico da “loucura” de Madeleine ocorre mais algumas vezes no texto quando, por exemplo, encontra o filho com a ama na rua e os segue sem pensar (DELAVILLE, 1875, p. 384-385), ou quando observa de fora a vida em sociedade em que, em tempos, tinha participado: “Qui l'aurait vue alors qu'elle rentrait l'aurait prise pour une folle [...]” // “Quem a tivesse visto no momento em que regressava, tê-la-ia tomado por uma louca [...]” (DELAVILLE, 1875, p. 382). Porém, essa pretensa loucura, de que é acusada por quem a observa, e que serve para desacreditar os motivos que a tinham levado a fugir do marido, acaba por se tornar quase real à medida que Desnoyers a vai obrigando a isolar-se e a viver na miséria. Desta forma, ao contrário da percepção social, a loucura é uma consequência da acusação de adultério e não o motivo dessa acusação. Esta perspectiva põe em causa parte do discurso oitocentista sobre a loucura feminina.

¹³ “Madeleine era uma mulher casta no sentido em que não havia jamais falhado, nem nunca a hipótese de falhar havia entrado no seu pensamento durante os seus dias de maior desespero, de mais amarga decepção...” (DELAVILLE, 1875, p. 103).

resistência à sociedade patriarcal. Em segundo lugar, a filha cumpre o propósito de demonstrar o lado maternal de Madeleine, provando como, mesmo na miséria, a jovem cumpria o aleitamento e não descurava as suas funções de mãe: “Madeleine avait voulu nourrir Philippe, M. Desnoyers s’y était opposé; cette fois le docteur l’ordonnait, c’était un vrai bonheur. Comme cette enfant allait bien être à elle, à elle toute seule!” (p. 209)¹⁴. Esta citação é ainda relevante por demonstrar outra faceta da opressão sofrida por Madeleine enquanto vivia com o marido, que a impedia de cumprir a sua “missão” de mãe em pleno, algo que, segundo a ideologia burguesa oitocentista, deveria incluir a amamentação dos filhos e a dispensa de amas de leite (LOPES, 2005, p. 308).

A filha Gabrielle funciona, assim, como uma fonte de motivação para Madeleine ao longo da história. É, afinal, também em prol dela que a jovem esposa se dispõe a lutar pelos seus direitos, procurando alcançar o bem-estar para ambas. Este posicionamento representa, por outro lado, a luta por uma vida melhor para as mulheres, algo de que, simbolicamente, se vê forçada a abdicar quando, perto de falecer, é obrigada a entregar a criança ao pai, sujeitando-a ao poder masculino, ao qual percebe que era impossível escapar. Ao entregar Gabrielle a Desnoyers, a jovem mãe conforma-se com a inevitabilidade do seu apagamento da vida dos filhos, sujeitando a sua narrativa à influência do marido: “Quand je serai morte, moi, mon fils ne pensera pas à sa mère... *Il ne me connaît pas...*” (DELAVILLE, 1875, p. 386)¹⁵. Este e a justiça controlam todo o discurso relativo a Madeleine, usando-o para beneficiar Desnoyers (DELAVILLE, 1875, p. 191).

Desta forma, mesmo na morte a injustiça prevalece: enquanto a esposa acaba por falecer doente, acusando o marido de a ter matado, Monsieur Desnoyers, viúvo, volta a casar com uma mulher rica e consegue um bom cargo político resultante dos seus contactos na justiça (DELAVILLE, 1875, p. 499). Embora conquistando o direito de resistir à opressão, Madeleine não consegue evitar ver-se dominada pela sociedade patriarcal que determina o curso da sua vida e a deturpação da sua identidade e da sua memória.

A insubmissão da jovem é, ainda assim, uma constante até ao seu fim, sendo a maneira que encontra de, como Beatriz, conquistar o único poder possível – o poder sobre as próprias acções e valores: “Madeleine était condamnée au silence, mais elle pensait.” (DELAVILLE, 1875, p. 317)¹⁶. É esse o seu particular heroísmo: manter-se fiel à reivindicação dos seus direitos e sacrificar-se por eles. A luta de Madeleine é, portanto, uma luta contra o marido, mas também uma batalha contra a opressão masculina, pela qual está disposta a morrer.

Embora o tópico da memória desta “mulher perdida” seja pouco desenvolvido no romance, o desejo de lutar contra uma memória baseada na calúnia é também mencionado quando Madeleine, no seu leito de morte, encarrega Jacques de transmitir ao seu filho, Philippe um último beijo que ela não lhe tinha podido dar. Jacques fica incumbido de fazer chegar a Philippe a memória da mãe que tinha sido

¹⁴ “Madeleine desejava amamentar Philippe, Monsieur Desnoyers havia-se oposto. Desta vez era o médico que o autorizava, que felicidade! Como aquela criança seria dela, dela somente!” (DELAVILLE, 1875, p. 209).

¹⁵ “«Quando eu morrer, o meu filho não pensará na sua mãe... *Ele não me conhece...*»” (DELAVILLE, 1875, p. 386).

¹⁶ “Madeleine estava condenada ao silêncio, mas pensava.” (DELAVILLE, 1875, p. 317).

obrigada a abandoná-lo, reabilitando-a ao contar-lhe a verdade. O amante frustrado, mas fiel, torna-se, assim, o responsável pela recuperação e reestruturação da memória de Madeleine perante os seus filhos, sendo a narradora do romance incumbida da mesma tarefa perante o público oitocentista.

Apesar de em *La loi qui tue* não encontrarmos o mesmo esforço colectivo feminino para fazer justiça a uma mulher que se observa em “A Dama das Violetas”, a solidariedade feminina não deixa de marcar presença como um modo de resistência à dominação. A personagem da tia de Madeleine é um desses exemplos, visto que encarna, de algum modo, a revolta contra o sistema de valores opressivo, do qual Madeleine é uma vítima ainda mais prejudicada. É só a Madame Sappia que a jovem esposa é capaz de confessar as suas dores e os maus-tratos sofridos às mãos do marido, pois só nela encontra uma ouvinte empática:

Alors là, appuyée sur les genoux de la chère femme qui l’écoutait attentivement sans l’interrompre, en la regardant avec une tendresse infinie, elle raconta tout, les violences de son mari, sa fuite, sa maladie soignée par Jacques d’Aubertot amené par son père lui-même, puis la catastrophe, tout enfin (...) (DELAVILLE, 1875, p. 126)¹⁷

Na verdade, Madame Sappia funciona como uma espécie de avatar de Madeleine, representando as consequências da ordem social oitocentista e da injustiça contra as mulheres: excluída pela família por decidir casar contra a vontade deles, passa a ser considerada uma “femme légère” (DELAVILLE, 1875, p. 121) pela alta sociedade e é forçada a construir a sua vida sem o apoio financeiro familiar. Porém, apesar de ter a sua identidade social manchada por se ter escapado à norma de comportamento feminino, Madame Sappia, ao contrário de Madeleine, é capaz de construir um quotidiano pacífico e próspero, enquanto a jovem, que havia seguido as expectativas sociais, casando com Desnoyers, é perseguida até à miséria. Esta parece ser mais uma maneira de Delaville chamar a atenção para a perversidade do funcionamento da sociedade oitocentista e para a necessidade de o combater.

A solidariedade entre mulheres revela-se, dessa forma, uma componente essencial da adaptação feminina às injustiças de uma sociedade machista. Isso verifica-se também com a intervenção de outra personagem na vida de Madeleine – Madame Flagel, esposa de um dos advogados encarregados da sua causa. Ao contrário do marido, que estava, na verdade, do lado de Monsieur Desnoyers, Madame Flagel aconselha a jovem a fugir de Paris até ao nascimento do seu segundo filho para evitar ser encarcerada numa casa de saúde (DELAVILLE, 1875, p. 145-146). Em segredo, esta mulher procura subverter o poder masculino instituído, construindo uma rede de salvação que opera fora do sistema, mas que se revela importante para a protecção de Madeleine e das mulheres em geral.

Em conclusão, a história de Madeleine aponta, como o romance “A Dama das Violetas”, para a desigualdade de género enraizada e, sobretudo, legitimada na sociedade oitocentista e para a posição de

¹⁷ “Então, apoiando-se nos joelhos da querida mulher que a ouvia atentamente sem a interromper, olhando-a com infinita ternura, contou tudo: as violências de seu marido, a sua fuga, a sua doença tratada por Jacques d’Aubertot trazido pelo seu próprio pai, e depois a catástrofe, tudo em suma [...]” (DELAVILLE, 1875, p. 126).

subalternidade que nelas ocupavam as mulheres, independentemente da classe social a que pertencessem. Esta narrativa identifica ainda o modo como a própria sociedade estava organizada para perpetuar estados de opressão, tornando impossível a sobrevivência da mulher enquanto ser emancipado. Mostra-nos, assim, que nenhuma estava a salvo da violência simbólica, psicológica e física, condições endémicas da sociedade da época. O romance reforça ainda o sumo poder da palavra e da influência masculinas, apontando o dedo ao sistema jurídico que sustentava a calúnia e a vingança:

«J’ai quitté mon mari parce qu’il me battait depuis fort longtemps; vous entendez bien: *il me battait*, et comme il a eu peur sans doute que je ne demandasse une séparation basée sur ces faits, il a imaginé de faire constater un flagrant délit entre moi et le médecin qui me soignait d’une grave maladie. Il y a réussi. Quoi que innocente, je suis déshonorée pour toujours! J’adorais Charles; je le hais!» (DELAVILLE, 1875, p. 277)¹⁸

Conclusão

A concordância temática das duas obras aqui abordadas aponta para a identificação, por parte das mulheres escritoras, de problemas comuns nas sociedades oitocentistas europeias, especialmente naquelas cujas normas sociais eram mais próximas¹⁹. Excluindo a hipótese de uma influência puramente literária que, embora não sendo impossível, parece improvável (uma vez que Guiomar Torresão ainda não tinha atingido o cume da sua popularidade, o que inviabiliza que Delaville tivesse tido contacto com a sua obra), parece clara a existência de preocupações comuns a ambas as escritoras, certamente decorrentes de um sistema de valores cujas desigualdades eram facilmente observáveis.

Contudo, é possível identificar distinções relevantes entre ambas. Se na obra de Torresão se expõe a dominação masculina e a resignação de uma mulher às suas consequências, a obra de Delaville denuncia abertamente um sistema jurídico que não só permite como apoia essa dominação, ao mesmo tempo que apela à mudança. O texto de Delaville sugere, por isso, uma maior tolerância da crítica francesa para com as reivindicações das mulheres. Isso é corroborado pela postura combativa de Madeleine: “[E]lle était dévorée d’une autre maladie morale, d’une sorte de fièvre de rage de s’être éloignée de la vie en pleine jeunesse et en pleine espérance, de jalousie insensée contre celles qui jouissaient encore de tous les biens dont elle était privée: des enfants, un intérieur, des amis, une place au soleil.”²⁰ (DELAVILLE, 1875, p. 379-380). O texto de Torresão aparenta antes assinalar uma maior necessidade de adaptação a um público mais conservador sem, porém, abdicar de criticar as injustiças sociais de que eram vítimas as mulheres.

¹⁸ «Deixei o meu marido porque ele me batia desde há muito tempo. Compreendeu bem: *ele batia-me*, e como, sem dúvida, teve medo de que eu pedisse a separação por causa disso, conjecturou um plano para me apanhar em flagrante delito com o médico que me tratava de uma doença grave. Conseguiu. Embora inocente, estou desonrada para sempre! Adorava Charles; odeio-o!» (DELAVILLE, 1875, p. 277).

¹⁹ Lembre-se, a título de exemplo, que o Código Civil português de 1867 tinha sido inspirado no Código Civil francês de 1804.

²⁰ “Ela foi consumida por uma outra doença moral, uma espécie de fúria febril de se ter afastado da vida em plena juventude e em plena esperança; de inveja insensata contra aquelas que ainda desfrutavam de todos os bens dos quais ela estava privada: filhos, um lar, amigos, um lugar ao sol.” (DELAVILLE, 1875, p. 379-380).

A abordagem destes dois romances aos problemas da vida das mulheres parece-nos comprovar a necessidade da continuação do estudo da literatura de autoria feminina na Europa anterior ao século XX. Esta investigação, aliada a considerações relativas às estratégias de consagração dentro dos meios intelectuais adoptadas por cada escritora e ao estudo das suas trajetórias literárias (BOURDIEU, 1991), auxiliará na construção de uma nova perspectiva sobre a literatura oitocentista: mais equitativa, menos gregária e mais justa. Façamos justiça.

Referências

BOURDIEU, Pierre. Le champ littéraire. *Actes de la Recherche en Sciences Sociales*, Lyon, v. 89, p. 3-46, 1991. Doi: <https://doi.org/10.3406/arss.1991.2986>.

BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Trad. e notas: Júlia Ferreira. Lisboa: Relógio d'Água, 2013.

DELAVILLE, Camille. *La loi qui tue*. Paris: Amyot Editour, 1875. Disponível em: <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k840135t.image>. Acesso em: 8 jun. 2025.

GUIMARÃES, Elina. A mulher portuguesa na legislação civil. *Análise Social*, Lisboa, v. 22, n. 92-93, p. 557-577, 1986. Doi: <https://doi.org/10.31447/AS00032573.198692.07>.

KLOBUCKA, Anna. Sobre a hipótese de uma *herstory* da literatura portuguesa. *Veredas*, Coimbra, n. 10, p. 13-25, 2008. Disponível em: <https://revistaveredas.org/index.php/ver/article/view/128>. Acesso em: 8 jun. 2025.

LOPES, Ana Maria Costa. *Imagens da mulher na imprensa feminina de oitocentos: percursos de modernidade*. Lisboa: Quimera, 2005.

PLANTÉ, Christine. La place des femmes dans l'histoire littéraire: annexe, ou point de départ d'une relecture critique. *Revue d'histoire Littéraire de la France*, Paris, v. 103, p. 655-668, 2003. Doi: <https://doi.org/10.3917/rhlf.033.0655>.

ROGERS, Juliette M. La critique en portraits: Camille Delaville et ses contemporaines. *Sociétés & Représentations*, Paris, v. 2, n. 40, p. 95-110, 2015. Doi: <https://doi.org/10.3917/sr.040.0095>.

SANCHEZ, Nelly. Camille Delaville (1838-1888), une journaliste féministe ? *Genre & Histoire*, Paris, n. 7, 2010. Doi: <https://doi.org/10.4000/genrehistoire.1078>.

SANTANA, Maria Helena; LOURENÇO, António Apolinário. No leito: comportamentos sexuais e erotismo. In: MATTOSO, José (ed.). *História da vida privada em Portugal: a época contemporânea*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2011. p. 254-261.

TORRESÃO, Guiomar. A Dama das Violetas. In: TORRESÃO, Guiomar. *Rosas pálidas: narrativas originais*. 2. ed. Porto: Livraria Portuense, 1877. p. 243-339.

VELEZ, Maria Amélia Cordeiro. *O adultério casto: um olhar sobre o romance do século XIX*. 2001. Dissertação (Mestrado em Literatura Comparada) - Universidade de Évora, Évora, 2001.

Recebido em 9 de setembro de 2025.

Aprovado em 5 de novembro de 2025.

Resumo/Abstract

Sobreviver ao século: “mulheres perdidas” e identidade na obra de Guiomar Torresão e Camille Delaville

Mónica Ganhão

A moral social opressiva do século XIX determinava a marginalização de mulheres cujos comportamentos fossem considerados transgressores e ameaçadores da ordem social. Ser marginalizada significava ser apagada da memória da família e sofrer um processo de desapropriação de uma identidade enquanto mulher honrada, para passar a adoptar a caracterização de “mulher perdida”. Neste artigo, procura-se analisar de que forma se interligam culpa, identidade e memória nas figuras femininas de duas obras de autoras oitocentistas: “A Dama das Violetas” de Guiomar Torresão e *La loi qui tue* de Camille Delaville. Estas obras abordam o problema da calúnia contra mulheres e dos efeitos que esta tinha sobre a reputação feminina, sobretudo nas acusações de adultério. Ambos os romances procuram expôr as injustiças da sociedade oitocentista, na qual as mulheres se encontravam sempre num lugar de subalternidade, sujeitas à dominação masculina.

Palavras-chave: autoria feminina, Guiomar Torresão, Camille Delaville, adultério feminino, século XIX.

Surviving the century: “fallen women” and identity in the work of Guiomar Torresão and Camille Delaville

Mónica Ganhão

The oppressive nineteenth-century morals determined the social marginalisation of women whose behaviour did not abide by the rules and was seen as transgressive and dangerous to the social order. Being marginalised also meant being erased from the family’s records and undergoing a process of expropriation of their identities as honourable women, in order to become “fallen women”. This article aims to analyse how guilt, identity and memory are linked in two female characters who are the protagonists of two nineteenth-century female authored novels: “A Dama das Violetas” by Guiomar Torresão and *La loi qui tue* by Camille Delaville. These novels approach the problem posed by slander against women and the effects this had over their reputations, especially in adultery accusations. Both works aim to expose the wrongs of nineteenth-century society, in which women occupied a place of subalternity, and were subject to male domination.

Keywords: female authorship, Guiomar Torresão, Camille Delaville, female adultery, nineteenth-century.